



Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos Prefeita Municipal e a Procuradoria Jurídica o recebimento, revisão, assinatura e encaminhamento do Pacote de Leis Municipais Ordinárias da Cultura para instauração do Processo Legislativo na Câmara de Vereadores em caráter de urgência.

Em maio de 2021 o Conselho Municipal de Cultura deliberou aprovação à unanimidade, com autorização ao cidadão conquistense Alexandre Almeida Aguiar, advogado OAB/BA 25.719 com notável conhecimento jurídico em matéria de Direitos Culturais, para elaboração do Pacote de Leis Municipais Ordinárias da Cultura, com o objetivo de criar: a) Projeto de Lei da Fundação Municipal de Cultura; b) Projeto de Lei de Proteção e Estímulo a Preservação do Patrimônio Cultural Municipal; c) Projeto de Lei Municipal de Incentivo a Cultura; d) Projeto de Lei da Empresa Pública Municipal de Cinema e Audiovisual; e) Projeto de Lei do Fundo e Incentivo Municipal ao Cinema e Audiovisual. O aludido Pacote de Leis foi subscrito e conta com anuência do Secretário de Cultura Eugênio Avelino - Xangai desde 09 de setembro de 2021 e no último dia 04 de abril de 2022 o Mandato Parlamentar do Vereador Chico Estrella realizou Audiência Pública sobre Políticas Públicas de Efetividade Constitucional dos Direitos Culturais e resolve indicar o recebimento, revisão, assinatura e encaminhamento do Pacote de Leis Municipais Ordinárias da Cultura, carinhosamente Pacote de Leis Xangai, de iniciativa exclusiva da Chefe do Poder Executivo, para instauração do Processo Legislativo na Câmara.

Ante o exposto, aguardo que esta reivindicação seja favorável .

CHICO ESTRELA

VEREADOR PTC

PLENÁRIO VEREADORA CARMEM LÚCIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022